



REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CE

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de Subcomissão Permanente do Esporte, composta de cinco membros titulares e cinco suplentes, com o objetivo de discutir temas referentes ao esporte no país, identificando problemas e apresentando soluções, atentando ainda para a importância da Educação Física no processo educacional brasileiro, bem como para o funcionamento das Categorias de Base no esporte nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte é fundamental na formação integral do ser humano, tendo grande relevância para a saúde e o bem-estar, para o desenvolvimento de valores cívicos e de habilidades como o trabalho em equipe, esforço e superação. O esporte contribui também para o desenvolvimento econômico da nação, promovendo os setores de serviços, turismo e entretenimento.

O Senado Federal deve concluir sua deliberação sobre dois projetos de suma importância para o desenvolvimento do esporte nacional. O PLS 68, de 2017, que propõe uma Lei Geral do Esporte, e o PL 409, de 2022, que estabelece o Plano Nacional do Esporte.

Motivos não faltam, portanto, para a constituição de uma Subcomissão com vistas a acompanhar de forma permanente a situação do esporte no país, identificando problemas e apresentando soluções, atentando ainda para a importância da Educação Física no processo educacional brasileiro, bem como para o funcionamento das Categorias de Base no esporte nacional.

Por esses motivos peço o apoio de todos os pares na aprovação desse requerimento.



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/23739.00625-94

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS